



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CMM

Pag.: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

ATA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- PROCESSO Nº 011/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2021

HORÁRIO: 10:00 horas

Às 10hs 00min do dia 22/10/2021, na sala de reuniões da sede da Câmara Municipal de Medicilândia, sito na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho - Medicilândia - Estado do Pará, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes e a documentação de habilitação dos licitantes detentores das melhores ofertas, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência. Estando presentes o Pregoeiro Elias Thomaz Correia, acompanhado pela sua equipe de apoio: Erisvaldo Nascimento da Silva, Antônia Goreth Pereira Ferreira e Manoel José dos Santos todos nomeados pela Portaria nº 007/2021 de 14 de janeiro de 2021, Presente também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação abaixo:

Proponente 01, a Empresa: **AUTO POSTO IVI EIRELI**, com sede na cidade de Medicilândia-PA, CEP: 68.145-000 e CNPJ sob nº 21.387.460/0001-94, representado pelo Sr. Celio da Rocha Silveira, portador da Carteira de Identidade RG nº 4902174, SSP/PA e CPF Nº 845.226.152-72: Proponente 02, a Empresa **AUTO POSTO MAVERICK LTDA**, com sede na cidade de Medicilândia-PA, CEP: 68.145-000 e CNPJ sob nº 08.413.902/0001-61, representado pelo Sr. Franciney Amaral Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº 3031593, SSP/PA e CPF Nº 600.096.242-87.

Dando inicio à sessão, o pregoeiro credenciou a participante e recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidas no edital e os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, da empresa participante. Verificou-se que a empresa proponente 01 e proponente 02 estavam de acordo com as exigências do Edital, e dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes de Propostas das empresas participantes e após análise do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta atende as condições exigidas com o edital, iniciou-se a fase de lances por estar sua proposta de acordo com o edital. Em seguida, realizou-se a classificação da empresa (menor preço por item), conforme o quadro de proposta e lances abaixo. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes, conforme Edital.

LANCES PARA O ITEM Nº 01 – GASOLINA COMUM

Empresa **AUTO POSTO IVI EIRELI** R\$ 6,99

Empresa **AUTO POSTO MAVERICK LTDA** R\$ 6,98



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CMM

Pag.: _____

ITEM Nº 01 – GASOLINA COMUM				
Empresas	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada
01 – AUTO POSTO IVI EIRELI	R\$ 6,97	R\$ 6,94	R\$ 6,89	R\$ 6,84
02 – AUTO POSTO MAVERICK	R\$ 6,95	R\$ 6,90	R\$ 6,85	R\$ 6,80
Empresas	5ª Rodada	6ª Rodada	7ª Rodada	8ª Rodada
01 – AUTO POSTO IVI EIRELI	R\$ 6,79	R\$ 6,74	R\$ 6,69	R\$ 6,60
02 – AUTO POSTO MAVERICK	R\$ 6,75	R\$ 6,70	R\$ 6,65	R\$ 6,55
Empresas	9ª Rodada	10ª Rodada	11ª Rodada	12ª Rodada
01 – AUTO POSTO IVI EIRELI	R\$ 6,54	R\$ 6,49	R\$ 6,43	R\$ 6,39
02 – AUTO POSTO MAVERICK	R\$ 6,50	R\$ 6,45	R\$ 6,40	R\$ 6,35
Empresas	13ª Rodada	14ª Rodada	15ª Rodada	16ª Rodada
01 – AUTO POSTO IVI EIRELI	R\$ 6,34	R\$ 6,29	R\$ 6,25	R\$ 6,23
02 – AUTO POSTO MAVERICK	R\$ 6,30	R\$ 6,26	R\$ 6,24	R\$ 6,22
Empresas	17ª Rodada	18ª Rodada	19ª Rodada	20ª Rodada
01 – AUTO POSTO IVI EIRELI	R\$ 6,20	R\$	R\$	R\$
02 – AUTO POSTO MAVERICK	DECLINA	R\$	R\$	R\$

Após negociação com o pregoeiro a empresa **AUTO POSTO IVI EIRELI**, detentora do último lance resolve negociar a R\$ 6,19. Não sendo apresentado nenhum recurso ao preço apresentado, o Pregoeiro resolveu registrar em favor da **AUTO POSTO IVI EIRELI**, O preço de R\$ 6,19.

Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação das licitantes presente, a qual, após a apreciação dos documentos da empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 10.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, DA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO; e o subitem 10.4.1 a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, de todos os atos averbados e **Certidão de inteiro teor** contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame com validade máximo de 90 (Noventa) dias, a contar da data da sua emissão e declaração atualizada do Contador se responsabilizando com todas as informações contidas no Balanço Patrimonial; o subitem 10.4.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; e o subitem 10.4.6 - Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CMM

Pag.: _____

(noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades.

Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação das licitantes presente, a qual, após a apreciação dos documentos da empresa AUTO POSTO MAVERICK LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 10.4.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; e subitem 10.4.6 - Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades.

Em seguida, o Pregoeiro pela falta de apresentação de documentação conforma aos autos especificado, desabilitou proponente 01 empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, e a proponente empresa AUTO POSTO MAVERICK LTDA.

Consultados pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o representante proponente empresa 01 e proponente empresa 02 interpôs a intenção de apresentar recurso com as razões. O que foi acatado pelo Pregoeiro aberto o prazo de três dias corrido para apresentação de recurso contado do dia subsequente e igual período para as contra-razões (defesa).

Considerando os excelentes trabalhos técnicos desenvolvidos nas sessões do pregoeiro e de sua equipe, extensivo aos resultados econômicos que advém do pregão. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, eu, Erisvaldo Nascimento da Silva (equipe de apoio) subscrevi a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes e Membros da Equipe de Apoio desta reunião.


 Elias Thomaz Correia
 Pregoeiro

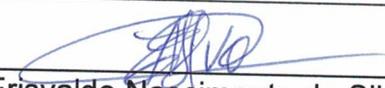
Equipe de apoio:

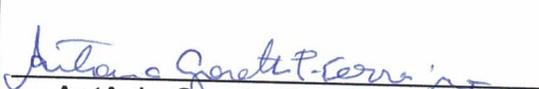


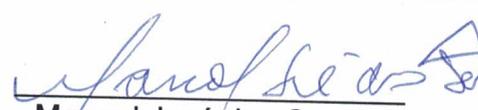
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

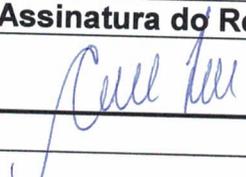
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CMM
Pag.: _____


Erisvaldo Nascimento da Silva
Membro Equipe de Apoio


Antônia Goreth Pereira Ferreira
Membro Equipe de Apoio


Manoel José dos Santos
Membro Equipe de Apoio

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente 01 – AUTO POSTO IVI EIRELI	

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente 02 – AUTO POSTO MAVERICK LTDA	